

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

ROGÉRIO GRADE

Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023**Gabinete da Presidência**

ROGÉRIO GRADE

Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Porto Alegre, Quarta-feira, 8 de Maio de 2019

Diário Oficial

160

Contratos

Protocolo: 2019000269915

Assunto: Súmula
Expediente: 19/2159-0000389-2**Contratos - Súmula**

Processo nº 19/2159-0000389-2- Contrato de Prestação de Serviços com Empresa Especializada na área da construção predial, nº 032/2019, para a reforma parcial da cobertura metálica do pavilhão 10, área correspondente às quadras poliesportivas com piso em parquet e reforço da estrutura de área 6, no Vida Centro Humanístico. Partes: FGTAS e S. Teixeira Construtora Eireli, CNPJ: 24.359.933/0001-38. Valor total de R\$ 414.000,00, pagos em três parcelas: 1ª em 30 dias, R\$ 103.500,00; 2ª em 60 dias, R\$ 165.000,00; 3ª em 90 dias, 144.900,00, 30 dias após serviço executado e atestado, tudo em conformidade com a Tomada de Preços, nº 056/CELIC/2018. Atividade/Projeto: 4235, Recurso financeiro 0001- Tesouro do Estado. Fundamento Legal: Leis Federais 10520/2002, 8666/1993 e legislação pertinente. Fiscalização técnica do contrato: Secretaria de Obras e Habitação do Rio Grande do Sul. ROGÉRIO GRADE, Diretor-Presidente.

Protocolo: 2019000269916

Assunto: Súmula de Aditamento
Expediente: 18/2159-0000652-7**Contratos - Súmula de Aditamento**

Processo nº 18/2159-0000652-7- Termo de Aditamento, nº 050/2019, ao Contrato de Prestação de Serviços de Fornecimento de Vagas Remuneradas de Estágio a Estudantes, nº 050/2018. Partes: FGTAS e RENAPSI- Rede Nacional de Aprendizagem, Proteção Social e Integração. Objeto: prorrogar o prazo da vigência contratual, para o período de 15/05/2019 a 15/05/2020, alterando a cláusula quarta do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Fundamento Legal: Lei Federal 8666/93, Pregão Eletrônico nº 922/CELIC/2017 e Legislação pertinente. ROGÉRIO GRADE, Diretor-Presidente.

Protocolo: 2019000269917

Assunto: Súmula de Aditamento
Expediente: 17/2159-0000147-3**Contratos - Súmula de Aditamento**

Processo nº 17/2159-0000147-3- Termo de Aditamento, nº 047/2019, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2018 Partes: FGTAS e Shelter Sistemas Eletrônicos e Serviços LTDA. Objeto: alterar as cláusulas primeira e segunda do contrato, para a supressão do posto de vigilância monitora da unidade FGTAS/SINE- São Lourenço do Sul. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. O valor do contrato mensal fica em R\$ 14.231,59. Fundamento Legal: Lei Federal 8666/93, Pregão Eletrônico nº 042/CELIC/2018 e Legislação pertinente. ROGÉRIO GRADE, Diretor-Presidente.

Recursos Humanos

Protocolo: 2019000269918

A **SECRETÁRIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso III, artigo 2º do Decreto nº 53.481/2017, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 19/2159-0000542-9, **AUTORIZA** o **DIRETOR-PRESIDENTE** da **FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**, a suspender pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 15/04/2019, o Contrato de Trabalho firmado entre esta Fundação e a empregada regida pela CLT, **MARIA DA GRACA MEDEIROS LIMA** - Id. Func. 3019969/01, Auxiliar de Serviços Gerais, I-F, 40 horas semanais, assegurando-lhe apenas o direito de retornar as suas funções no término do prazo supracitado, sem quaisquer outras vantagens. **ROGERIO GRADE**-Diretor-Presidente. **REGINA MARIA BECKER**-Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social.

Protocolo: 2019000269919

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso III, artigo 2º do Decreto nº 53.481/2017, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 19/2159-0000185-7, **AUTORIZA** o **DIRETOR-PRESIDENTE** da **FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**, a suspender pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 27/05/2019, o Contrato de Trabalho firmado entre esta Fundação e a empregada regida pela CLT, **FERNANDA HEIN** - Id. Func. 3048438/02, Analista - Administrador, IV-B, 40 horas semanais, assegurando-lhe apenas o direito de retornar as suas funções no término do prazo supracitado, sem quaisquer outras vantagens. **ROGERIO GRADE**-Diretor-Presidente. **REGINA MARIA BECKER**-Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social.

Protocolo: 2019000269920

A **SECRETÁRIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso III, artigo 2º do Decreto nº 53.481/2017, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 19/2159-0000497-0, **AUTORIZA** o **DIRETOR-PRESIDENTE** da **FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**, a suspender pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 01/06/2019, o Contrato de Trabalho firmado entre esta Fundação e o empregado regido pela CLT, **EDUARDO FRANCISCO DEITOS** - Id. Func. 3014363/01, Analista - Pedagogo, IV-I, 40 horas semanais, assegurando-lhe apenas o direito de retornar as suas funções no término do prazo supracitado, sem quaisquer outras vantagens. **ROGERIO GRADE**-Diretor-Presidente. **REGINA MARIA BECKER**-Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social.